



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 102ª (CENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11-11-2021.

Às catorze horas e um minuto do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 102ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 04/11/2021, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Rafael Alvarenga Almeida, o representante eventual da Copese Renato Rocha Sudré, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento, o representante dos discentes Célio Leone Ferreira Soares e os Coordenadores de Cursos: Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia), Ana Paula de Magalhães Leite (Serviço Social), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), André Bernardo Campos (Matemática - DCEX/FACSAE), Antonia Javiera Cabrera Muñoz (Letras), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Cristina Moreira Bonafé (Zootecnia), Danilo Olzon Dionysio de Souza (Engenharia Mecânica), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Eduardo Gomes Fernandes (Licenciatura em Matemática - DEAD), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Eric Koiti Okiyama Hattori (Bacharelado em Ciências Agrárias), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Giovana Ribeiro Ferreira (Ciência e Tecnologia - Janaúba), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), José Bosco Isaac Júnior (Licenciatura em Ciências Biológicas), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), Lara Carlette Thiengo (Química), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Moreira de Britto (Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Diamantina), Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia - Campus Mucuri), Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani (Turismo), Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral (Engenharia Geológica), Nádia Maria Jorge Medeiros Silva (Pedagogia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Física EaD), Renata Aline de Andrade (Farmácia), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-JK), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sérgio Macedo Silva Agronomia -Unaí), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Sorele Carpane Veiga Corrêa (Ciências Contábeis - FACSAE) e Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas). Justificaram a ausência na sessão os coordenadores do curso de Medicina do Campus Mucuri. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com os **INFORMES** sobre os seguintes assuntos: **1- Processo SEI nº 23086.009991/2021-21:** foi informado o despacho do vice-reitor à Progep sobre demanda institucional de Libras. **2- Colação de Grau e ENADE 2021:** O Diretor da DRCA informou que os concluintes dos cursos que pertencem ao ciclo avaliativo do Enade 2021, cujos nomes estão na "Relação de estudantes inscritos no Enade 2021", não podem colar grau antes da divulgação das listas de regulares no Enade 2021. Por isso a DRCA não publicou as listas para a colação de grau oficial de 2020/2 dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Educação Física Licenciatura, Geografia, História, Letras - Português Espanhol, Letras - Português Inglês, Matemática, Pedagogia, Química, Educação Física Bacharelado e Sistemas de Informação. Uma data de colação de grau oficial de 2020/2 para esses cursos será proposta pela DRCA ao Congrad e ao Consepe e em breve será divulgada. **3- Eleição para escolha dos representantes do Congrad no Consepe:** Foi informado sobre a publicação do Edital e divulgação via SEI e *e-mail* no dia 12/11/21, com os procedimentos para a eleição e votação via RNP durante a reunião do Congrad do dia 06 de dezembro de 2021. **4- Atualização da portaria e liberação do acesso ao e-campus:** necessidade de envio das portarias de novos coordenadores à Secretaria da Prograd, para atualização da portaria e liberação do acesso ao e-campus). Em seguida, procedeu-se à **HOMOLOGAÇÃO dos novos membros do Congrad:** Prof.ª Renata Aline de Andrade - Titular (Farmácia), Prof.ª Antonia Javiera Cabrera Munoz - Titular e Prof.ª Clarisse Barbosa dos Santos - Suplente (Letras), Prof.ª Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Titular e Prof.ª Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani - Suplente (Turismo), Prof. Carlos Gabriel Pankiewicz - Titular (Engenharia Física), Prof. Vasconcelos Reis Wakin - Titular e Prof.ª Sorele Carpane Veiga Correa - Suplente (Ciências Contábeis), Prof. Sérgio Macedo Silva - Titular e Prof. Anderson Alvarenga Pereira - Suplente (Agronomia - ICA), Prof.ª Bianca Sena Gomes - Suplente (Pedagogia EaD), Prof. Flávio de Castro Magalhães - Titular e Prof. Fernando Joaquim Gripp - Suplente (Educação Física Bacharelado) e Prof. Danilo Olzon Dionysio de Souza - Titular (Engenharia Mecânica). Os novos membros do Congrad foram homologados por ampla maioria, com apenas 02 abstenções. **Aprovação das atas das 97ª, 98ª, 99ª, 100ª e 101ª Reuniões do Congrad:** As atas foram aprovadas, feitas as retificações, com os seguintes resultados: **Ata da 97ª Reunião:** Aprovada por ampla maioria (28), com 17 abstenções. **Ata da 98ª Reunião:** Aprovada por ampla maioria (29), com 18 abstenções. **Ata da 99ª Reunião:** Aprovada por ampla maioria (32), com 16 abstenções. **Ata da 100ª Reunião:** Aprovada por ampla maioria (29), com 18 abstenções. **Ata da 101ª Reunião:** Aprovada por ampla maioria (25), com 23 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 102ª Reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA:** **Item 1: Processo SEI 23086.012643/2021-31 retificação de frequência de discente do curso de licenciatura em Educação Física.** A retificação da frequência do discente foi aprovada por ampla maioria, com 07 abstenções. **Item 2: Processo SEI 23086.013416/2021-23 retificação de nota de discente do curso de Odontologia.** A retificação da nota do discente foi aprovada por ampla maioria, com 03 abstenções. **Item 3: Processo SEI 23086.010314/2021-56 solicitação de alteração do conceito em componente curricular de discente do curso de Engenharia de Alimentos.** A alteração do conceito em componente curricular do discente foi aprovada pelos membros do Congrad, por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 4: Processo SEI 23086.010727/2021-31 retificação de frequência de discente do curso de**

Administração. Em votação, os membros do Conselho aprovaram a retificação de frequência de discente do curso de Administração por ampla maioria, com 02 abstenções. **Item 5: Processo SEI 23708.001674/2020-11 alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia com parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.** O Professor Márcio Macedo Santos fez uma apresentação do item de pauta e após votação, a alteração no PPC do Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Mucuri foi aprovada por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. **Item 6: Processo SEI 23086.011982/2020-10 alterações no calendário acadêmico da EAD.** **Item 7: Processo SEI 23086.002335/2021-06 alterações no calendário acadêmico da EAD, cursos de Matemática e Pedagogia.** Os membros do Conselho aprovaram as alterações no calendário acadêmico da EAD (Item 6) e no calendário acadêmico da EAD, cursos de Matemática e Pedagogia (Item 7) por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 8: Processo SEI 23086.005223/2021-07 proposta de resolução de auxílio financeiro para discentes do curso de Turismo.** As professoras Maria Cláudia Magnani e Letícia Pádua teceram considerações a respeito do item 8 da pauta, destacando a importância da aprovação da resolução referente ao auxílio financeiro para discentes do curso de Turismo. Em seguida, vários outros membros debateram o assunto, ratificando a importância da aprovação da resolução, com alterações necessárias para alcance de outros cursos de graduação da UFVJM. Após cada apreciação, os membros aprovaram as seguintes alterações: **Ementa:** *Dispõe sobre a concessão de auxílio aos discentes dos cursos de graduação da UFVJM para participação em aulas de campo.* Aprovado por ampla maioria, com 03 abstenções. **Nova redação:** *Considerando a importância da realização de atividades externas ou trabalhos de campo para a formação dos discentes em cursos de graduação da UFVJM.* Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções. **Art. XX (após o Art. 2º)** *Consideram-se atividades externas, para fins do recebimento do auxílio, todas as atividades formativas realizadas fora da área urbana do município onde está matriculado o discente da UFVJM ou fora do campus.* Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções. **Nova redação do Art. 3º** *São objetivos do trabalho de campo e das atividades externas: e acréscimo do inciso: Fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão que contribuem para a formação acadêmica dos estudantes bem como com a transformação social das comunidades, por meio do diálogo do conhecimento acadêmico com os saberes regionais, tradicionais, ancestrais.* Aprovado por ampla maioria, com 03 abstenções. **Retirar §1º do art. 6º e substituir o termo "nos" no § 2º por "em".** Aprovado por ampla maioria, com 05 abstenções. **Nova redação do Art. 7º III** *A participar das atividades de campo ou externas, respeitando as normas estabelecidas e atendendo às tarefas pertinentes à respectiva atividade realizada.* Aprovado por ampla maioria, com 01 abstenção. **Nova redação do caput do Art. 9º** *Os discentes participantes do trabalho de campo ou atividade externa poderão solicitar auxílio, conforme descrito no Art. 2º, nas seguintes modalidades:* Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. **Retirar o Art. 14** Aprovado por ampla maioria, com 02 abstenções. Cessada a análise e apreciação de todos os artigos do documento, os membros do Congrad aprovaram por unanimidade a minuta da **resolução de auxílio financeiro para discentes dos cursos de Graduação da UFVJM.** **Item 9: Processo SEI 23086.012721/2021-06 análise e deliberação acerca da Resolução Consepe nº 05, de 23 de Abril de 2010.** O Coordenador Éverton Luiz de Paula fez uma apresentação do ponto de pauta, destacando a necessidade de atualização da Resolução Consepe nº 05, de 23 de abril de 2010, referente à AAC e justificando o porquê de não apresentar uma proposta de alteração do documento. A Professora Letícia Pádua se prontificou a contribuir com uma proposta já em andamento. Após várias contribuições, deliberou-se que esse assunto **será discutido na próxima reunião do Congrad, agendada para o dia 06 de dezembro de 2021.** Esgotados todos os assuntos da pauta, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 17:18 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: *"De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado".* Diamantina, 11 de novembro de 2021.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO
Secretária Executiva
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 07/12/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 09/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542664** e o código CRC **B9D74146**.